



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.558/85 , de 12 de julho de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 1.456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 225.300.000 (Duzentos e Vinte e Cinco Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

07	Departamento de Obras	
0701	Gabinete do Diretor	
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos Cr\$-	300.000
0702	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.60.325.2.011	Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente Cr\$-	225.000.000
	Total	Cr\$-225.300.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

06	Departamento da Receita	
0601	Gabinete do Diretor	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente Cr\$-	300.000
	Excesso de Arrecadação	Cr\$ 225.000.000
	Total	Cr\$ 225.300.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 1.985.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo (cont. fls. 02)

DECRETO Nº 2.558/85

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO